

II – PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO**1. Objetivo**

Permitir ao Controle Interno, em seu caráter orientador e preventivo, além de cumprir as exigências legais, auxiliar a gestão e contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos em todos os níveis hierárquicos, por meio de recomendações de melhorias decorrentes das avaliações e testes de controle.

2. Áreas a serem avaliadas

As áreas a serem avaliadas foram definidas de acordo com a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado, nº 02, de 26 de abril de 2019.

3. Técnicas de análise

Para execução dos trabalhos, os responsáveis pelas análise e teste dos controles poderão utilizar as seguintes ferramentas:

- Teste do desenho do controle;
- Seleção das contas e processos a serem submetidos à avaliação de riscos de erros e fraudes;
- Processo de revisão da documentação;
- Envio de questionários para gestores dos controles;
- Monitoramento das deficiências e apoio às áreas nos planos de ação para regularização dos apontamentos.

Eventualmente ou dependendo do tema, poderão utilizar também:

- Observação direta;
- Exame documental;
- Circularização;
- Entrevista;
- Conferência;
- Conciliação;
- Revisão analítica;
- Extração eletrônica de dados;
- Definição de amostragem;
- Cruzamento eletrônico de dados.

4. Cronograma

Para realização dos trabalhos foi definido um cronograma onde constam os pontos de controle objeto de avaliação/testes de controles durante o ano.

Período avaliado	Ações/Pontos de Controle	Acompanhamento
Janeiro/2019 – Dezembro/2019	Avaliação mensal da Prestação de Contas da Companhia	Acompanhamento mensal da eficiência e eficácia orçamentária, financeira e patrimonial conforme relatório estabelecido para Prestação de Contas da Companhia
Janeiro/2019 – Dezembro/2019	Acompanhamento mensal dos planos de ação de melhoria de processo da Companhia	Acompanhamento da implantação dos planos de ação de melhoria de processo da Companhia
Janeiro/2019 – Dezembro/2019	Sistema Eletrônico de Informações – Captação Eletrônica de Dados - SEI-CED - TCE/PR	Atualização mensal e quadrimestral das informações para o TCE/PR
abr/19	Avaliar e responder o Formulário 1 da CGE-PR	Conforme instrução normativa Nº 02 de 26 de abril de 2019, efetuar a avaliação e preenchimento do formulário 01 da CGE-PR contendo as seguintes áreas avaliadas: Registro, Contratos de Gestão, Trâmite Processual e Arquivamento, Regularidade, Recursos Humanos.
abr/19	Relatório Anual e Parecer de Controle Interno 2018	Envio ao TCE/PR
mai/19	Coordenar a emissão dos certificados de controle interno SOX da Compagas	Emissão e encaminhamento à acionista Copel dos certificados de controle interno da Compagas
		Conforme instrução

ago/19	Avaliar e responder o Formulário 2 da CGE-PR	normativa Nº 02 de 26 de abril de 2019, efetuar a avaliação e preenchimento do formulário 2, contendo as seguintes áreas avaliadas: Contratação Direta, Pagamento, Prestação de Contas Anual, Convênios Concedidos e Recebidos e Regularidade.
out/19	Avaliar e responder o Formulário 3 da CGE-PR	Conforme instrução normativa Nº 02 de 26 de abril de 2019, efetuar a avaliação e preenchimento do formulário 3, contendo as seguintes áreas avaliadas: GMS, Sistema de Bens e Materiais, Procedimentos de Controle, Benefícios, Central de Viagens, Regularidade.
dez/19	Avaliar e responder o Formulário 4 da CGE-PR	Conforme instrução normativa Nº 02 de 26 de abril de 2019, efetuar a avaliação e preenchimento do formulário 4, contendo as seguintes áreas avaliadas: Licitação, Acompanhamento, Almoxarifado, Controle de Dados, Regularidade, Veículos.
Agosto/2019 – Outubro/2019	Revisão dos macro fluxos de processo da Companhia	Análise e atualização dos processos da Companhia
Agosto/2019 – Outubro/2019	Atualização dos procedimentos em decorrência da revisão dos macro fluxos de processo da Companhia	Análise e atualização dos procedimentos
Outubro/2019 – Novembro/2019	Realização de <i>walkthrough</i> nos processos com controles chaves	Realização de testes de <i>walkthrough</i> nos controles chaves apontados pela Auditoria Interna da acionista Copel como ineficazes, ineficazes de desenho e eficazes com comentários
Outubro/2019 – Novembro/2019	Realização de <i>walkthrough</i> nos processos com controles chaves	Realização de testes de <i>walkthrough</i> nos controles chaves não auditados e que estão liberados para a realização dos testes pelas áreas
Agosto/2019 – Setembro/2019	Elaboração da Matriz de Risco da Companhia	Elaboração da matriz de risco da Companhia
Agosto/2019 – Setembro/2019	Análise de Riscos do Plano de Negócios 2020/2024	Análise de riscos do Plano de Negócios 2020/2024

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Anual de Trabalho do Controle Interno tem por objetivo apresentar as ações da Unidade de Controle Interno em 2019.

As atividades e o cronograma foram definidos e serão executados considerando o dimensionamento da equipe e a sinergia com as atividades demandadas pela CGE/PR e pelo TCE/PR. Os mesmos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a realização, tais como, alterações nos processos, eventuais demandas que se apresentem com maior prioridade e/ou a pedido da Alta Administração.

Elaborado por:

Elisângela Alves da Cruz Prestes

Gerente de Governança, Risco e Compliance

Approved na 165ª Reunião do Conselho de Administração.

82096/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Exoneração a pedido de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual

nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2019, **THAIS CRISTINA MUNIZ BLANCO**, ocupante do cargo de Defensor Público, Terceira Categoria, Primeira Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

82045/2019